

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	116

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Deputada Júlia Lucy, V.Exa. pode relatar o parecer pela CEOF?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, o projeto cria despesa, melhor outra pessoa.

O Deputado Valdelino Barcelos não pode.

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 03 CEOF

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.645/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina que as empresas concessionárias do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos”.

O nosso parecer é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	117

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero dizer que a Deputada Júlia Lucy não leu o projeto. Quem vai pagar as despesas são os proprietários das empresas. Não vai gerar despesa nenhuma para o governo.

sNara

IVE TELETRABALHO

Não vai gerar despesa nenhuma para o governo. Certeza absoluta.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Eu li, Deputado.

Claro que eu li! Acontece que esse projeto... A gente não pode... Inclusive está deliberando sobre despesa criada numa empresa pública, e V.Exa. não aponta as fontes. Pode ter certeza de que eu li, sim.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sim, mas...

DEPUTADO HERMETO – Quem vai bancar é o dono da empresa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu estou com a fala.

Como fui relator na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, quero só esclarecer a todos que se trata de geração de obrigação para a entidade privada, não

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	118

gerando ônus para o Estado. Dessa forma, não há nenhum óbice, do ponto de vista da Constituição, da Lei Orgânica. Muito pelo contrário.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Valdelino Barcelos, que é um defensor desses trabalhadores, os rodoviários, e gostaria, inclusive, de citar um projeto de minha autoria que está tramitando nesta Casa e que, em breve, estará para a votação, o qual determina que as empresas de transporte... O transporte é público, mas a empresa é particular. Esse nosso projeto determina cabines de proteção tanto para o motorista quanto para o cobrador, no sentido de minimizar assaltos, furtos e homicídios cometidos no âmbito do transporte público.

Então, Deputado Valdelino Barcelos, o projeto de V.Exa. é de relevância, é constitucional, preenche os requisitos necessários, e eu tenho certeza de que os rodoviários estão em festa na tarde de hoje.

Obrigado.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – É só para deixar claro aqui para todos que não está se criando despesa. As empresas são privadas; a concessão que é pública, por ser uma atividade finalística do Estado. Então, quem vai pagar isso são as empresas de ônibus, não é o Estado.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para enriquecer aqui o debate, quando a gente está falando de concessão, a gente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	119

está falando de contrato. Qualquer tipo de restabelecimento de contrato, precisa ser repactuado entre as partes. Portanto, se a gente aprova uma lei aqui que traz, sim, a obrigatoriedade de incorrer em despesas, o Estado vai ter que arcar com isso. É de uma forma indireta, mas acontece.

Então, só para deixar muito claro que depende da visão. A nossa visão é essa que eu acabei de explicar. Mas é meritório. A intenção é boa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Continua em discussão.

DEPUTADO DELMASSO – Eu quero discutir, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, eu quero discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vou conceder a palavra, para discutir, ao Deputado Delmasso. Em seguida, ao Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu acho que precisamos falar que nós estamos em estado de calamidade pública e, em estado de calamidade pública, o Estado, em tese, poderia fazer despesas sem apontar a fonte de receita. Esse é o meu primeiro ponto.

O segundo, vamos ser francos, não é? Um dispenser de álcool em gel na porta de um ônibus não vai aumentar a passagem de ônibus e não vai causar um rombo nas contas das empresas de transporte coletivo do Distrito Federal. Vamos ser francos! Na realidade, é uma medida de proteção.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	120

Parabenizo o Deputado Valdelino Barcelos, viúvo, Deputado, pela proposição e deixo claro, Deputado Roosevelt Vilela, que se V.Exa. quiser aditivar o relatório de V.Exa., nós estamos em estado de calamidade pública declarado pelo governador e isso exige esta Casa e exige o próprio governo de apontar fonte quando há – se houver – despesas decorrentes ao combate à pandemia, que é o caso do projeto do Deputado Valdelino Barcelos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

Em seguida, procederemos à votação do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Depois da apreciação da matéria na CCJ, passaremos à discussão do projeto, em primeiro turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, V.Exa. e o Deputado Valdelino Barcelos, bem como o Deputado Delegado Fernando Fernandes, estivemos nas paradas de ônibus, fiscalizando as condições do transporte público do Distrito Federal. Nós entramos nos ônibus, não é, Deputado Valdelino Barcelos? Pudemos ver a situação calamitosa dos cobradores, especialmente. E os cobradores reclamaram para a gente. Acredito que foi daquelas visitas que V.Exa. está apresentando o projeto. Os cobradores estavam assombrados, com medo de pegar o coronavírus.

Portanto, a preocupação que a gente tem que ter é com a vida. Tudo se recupera, agora a vida... Não vi ninguém voltar depois que morre.

Este projeto é para não acontecer o que está acontecendo, por exemplo,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	121

s/Fran

REV: ANDRÉ

Este projeto é para não acontecer o que está acontecendo, por exemplo, com as trabalhadoras das escolas. Eu estou lamentando, hoje, a morte da Maria Luzanira Pereira da Silva, uma jovem merendeira da Escola Classe 26, aqui na 5/3 da Ceilândia Norte. Ela se internou ontem com o coronavírus e morreu hoje porque, dependendo da mutação do vírus, ele está matando mais rápido. Internou-se ontem e morreu em menos de 24 horas, infelizmente. Lamento profundamente que essa companheira tenha vindo a falecer.

Portanto, Deputado Valdelino Barcelos, V.Exa. está de parabéns no sentido de se preocupar efetivamente com a vida.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – As empresas ganham e ganham muito! Dá para comprar o álcool!

No início da pandemia, o sindicato dos rodoviários teve que fazer campanha de distribuição de máscara, porque nem isso eles queriam entregar. Foi uma luta muito grande e nós denunciemos aqui para que fizessem a higienização dos ônibus. Ainda teve empresa, tipo a São José, que achava que o vírus fazia plantão, porque eles só colocavam a higienização de 8h às 17h. Aí nós exigimos que fosse durante todo o período em que o ônibus estivesse circulando.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	122

Portanto, é um projeto que eu espero que seja aprovado por unanimidade nesta Casa, que o governador sancione e, não sancionando, é um projeto para ser pautado imediatamente para a derrubada do veto.

Parabéns! Os trabalhadores vão lhe agradecer, com certeza!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou precisar me ausentar por alguns minutos, mas eu já retorno. Estou tentando resolver um problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.645/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “Determina que as empresas concessionárias do Serviço de